

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro
CEP. 37.945-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101



REQUISIÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Em obediência a Lei 8.666/93 requisitar a senhora Presidenta da comissão permanente de licitação que providencie o processo devido de cotação de preço para a **comprar de uma impressora para a secretaria.**

A comissão de Licitação após a cotação deverá encaminhar o procedimento a Assessoria Jurídica para parecer.

Atenciosamente


Baltazar Antônio da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br



DECLARAÇÃO DE RECURSO

AO SETOR DE:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0090.3001-449052
Equipamentos e Material Permanente.

Finalidade: "Contratação de empresa para aquisição de uma **MÁQUINA COPIADORA** para uso da Câmara Municipal".

Declaro, para fins de comprovação em procedimento de cotação de preços, que existe dotação orçamentária para este determinado fim e que os recursos referentes às dotações específicas estão disponíveis.

Salientamos que o valor disponível para aquisição dos seguintes produtos é de no máximo **R\$6.487,00** (Seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), tendo em vista que já houve outras compras neste exercício, que resulta no valor de **R\$1.512,00** (Um mil, quinhentos e doze reais).

São José da Barra/MG, 03 de agosto de 2015.


Reginaldo Antonio de Oliveira
Assessor Financeiro

Recebido 03-08-2015
S. Macedo

MFC-8952DW

Multifuncional Laser



9 ENTRE **10**

PROPRIETÁRIOS DE
PRODUTOS LASER
BROTHER RECOMENDAM
IMPRESSORAS LASER
BROTHER



*Duplex completo e rede wireless
para empresas com
altos volumes de impressão*

brother
at your side



FORT PRINT

Venda e locação de impressoras e multifuncionais



Varginha, 30 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Att. Suiane

Temos a satisfação de apresentar proposta comercial para atualização e modernização do sistema de processamento de documentos.

Desde já, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para dirimir eventuais dúvidas sobre a solução proposta.

Atenciosamente,



Olívio Franco
Diretor Comercial

(35)8865-8065 / 9992-8065

Avenida Francisco Navarra, 351 – Centro – Varginha/MG

(35)3015-0404



FORT PRINT
Venda e locação de impressoras e multifuncionais



Proposta de venda

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Brother MFC 8952DW	1	R\$ 2.999,00
Kyocera ECOSYS M2035dn	1	R\$ 2.899,00

Condição de Pagamento

- a vista.

Garantia dos Equipamentos

- 12 meses de garantia.

Frete

- Não será cobrado frete.

Prazo de Entrega dos Equipamentos

- Prazo de 05(cinco) dias, a partir da chegada da autorização de faturamento.

Prazo de Validade da Proposta

- Prazo de validade de 10 (dez) dias ou enquanto durar nosso estoque.

**OBS: O EQUIPAMENTO SERÁ ENTREGUE E INSTALADO SEM NENHUM CUSTO PARA O
COMPRADOR.**

Avenida Francisco Navarra, 351 – Centro – Varginha/MG

(35)3015-0404

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

Itaúna (MG), 30 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Jose da Barra

Att: Suiane

Apresentamos nossos melhores preços e condições para o fornecimento de:

Kyocera ECOSYS M2035dn



Valor: R\$3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais)

Forma de pagamento: a vista

Garantia: balcão

Brother MFC 8952DW



Valor: R\$3.090,00 (Três mil e noventa reais)

Forma de pagamento: a vista

Garantia: balcão

CONDIÇÕES GERAIS:

Assistência Técnica:

Treinamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Prestada por técnicos no local.

Ministrado gratuitamente aos seus operadores por nossos técnicos .

02 dias uteis

Imediato.

Ao seu inteiro dispor para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Renato Ricardo

(37)8815 9262

REPROMAQ. COM. IND. LTDA.



Lavras, 30 de Julho de 2015

Proposta Comercial

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Aos cuidados de:
Suiane

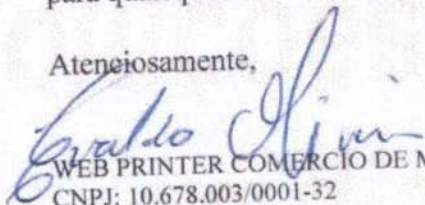
Prezada,

Ref. Proposta de Venda de equipamento.

Quantidade	Equipamentos	Modelo	Valor do Equipamento
01	Kyocera ECOSYS	M2035dn	RS3.199,00
01	Brother	MFC 8952DW	RS3.190,00

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


WEB PRINTER COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME
CNPJ: 10.678.003/0001-32
TEL: (35) 3822-7592



Tel.: (35) 3822-7592
e-mail: webprintervirtual@webprintervirtual.com.br
Site: www.webprintervirtual.com.br
Rua Dr. Miranda, 252 - Centenário
CEP 37.200-000 Lavras/MG

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

04-1 Processo de Compra/Licitação - 2015

GES1462
IVENCEU.663-894

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO Nº 000026/15
FORNECEDOR PORT PRINT

PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL CODIGO: 148 LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

COMPLEMENTO

VALOR UNIT. COTADO

VALOR COTADO

ITEM QUANTIDADE UNIDADE CODIGO

DISCRIMINACAO

2.999,000

2.999,00

IMPRESSORA BROTHER
MFC-8952DW MULTIFUNCIONAL LASER, VELOCIDADE ATE
42PPM, RESOLUCAO DE IMPRESSAO ATE 1200 X
1200DPI, TIPO DE SCANNER MESA PLANA COLOR "VIDRO"
COM ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, MEMORIA
DE PAGINAS ATE 500 PAGINAS, COM GARANTIA DE 01
ANO.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

2.999,00

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2015



GES1386
LICITACAO 663-804
MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PR00008/15

PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL

LICITACAO:

F O R N E C E D O R E S

SEO PRODUTO 1 IMPRESSORA BROTHER 1591 UN 1,0000 2.999,00 v 3.190,00 3.190,00 3.090,00 3.090,00 2.999,00

UN QUANTIDADE (35) 30150404

148
FORT PRINT (35) 30150404

149
WEB PRINTER 35 38227592

150
REPROMAC LIGADO NO F 37 32496000

MENOR VALOR
ENCONTRADO
NO MERCADO
2.999,00
2.999,00
2.999,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

(d) Identifica Item Desclassificado

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.579.314/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2015
NOME EMPRESARIAL FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT PRINT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV FRANCISCO NAVARRA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO
CEP 37.006-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGINHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLLER.CONTAB@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (35) 3222-1735		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/07/2015** às **09:51:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 22.579.314/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:15:25 do dia 15/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2015.

Código de controle da certidão: **5959.87DB.B9C5.B6CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22579314/0001-23
Razão Social: FRANCO E FRENHAN EQUIP E SUP DE INFORMAT
Endereço: AVE FRANCISCO NAVARRA 351 / CENTRO / VARGINHA / MG / 37006-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2015 a 18/08/2015

Certificação Número: 2015072001400367023408

Informação obtida em 31/07/2015, às 09:56:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.579.314/0001-23
Certidão nº: 114462520/2015
Expedição: 31/07/2015, às 09:53:11
Validade: 26/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.579.314/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO ORIUNDA DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO (CPL).

ASSUNTO: Solicitação oriunda da Comissão Provisória de Licitação da Câmara Municipal de São José da Barra, sobre a Legalidade dos termos do Processo Administrativo, onde se pretende a aquisição de produtos de padaria servidos aos vereadores e servidores da Casa, embasado no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

BREVE RELATO FÁTICO

Em vista da requisição formulada pelo Sr. Presidente da Casa, haja vista a necessidade de aquisição de produtos de padaria servidos aos vereadores e servidores da Casa, a Comissão Provisória de Licitação iniciou os procedimentos para efetivar a compra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Acostou-se aos autos duas cotações de preços. Oportuno salientar que a terceira empresa convidada manifestou-se pela não participação na cotação aludida.

Confeccionado, o mapa de apuração apontou as empresas e seus devidos orçamentos apresentados.

O ilustre assessor financeiro confirma a dotação orçamentária suficiente para custear a aquisição pleiteada e ainda, a empresa vencedora do certame apresentou todas as certidões negativas necessárias.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Em virtude de os administradores agirem em nome do interesse público, e lidarem com bens e direitos de titularidade alheia, devem, indubitavelmente, submeterem-se, aos princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: da constitucionalidade, da legalidade e da transparência.

O procedimento licitatório é regido pela Lei 8.666/93 e preceitua em seu artigo 3º:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

Temos assim, a Licitação como procedimento obrigatório, regra geral, para as contratações feitas pelo Poder Público, e tem por objetivo assegurar que será selecionada sempre a melhor proposta com as melhores e mais vantajosas condições para a Administração, salvaguardando, também, o direito à concorrência igualitária, a publicidade, a transparência e probidade dentre aqueles que participam do certame.

Neste diapasão, as contratações públicas têm como premissa a obrigatoriedade da realização de licitação para a aquisição de bens e a execução de serviços e obras. Faz-se exceção quando tratamos de compras ou contratações de valores menores, assim classificados àqueles inferiores a R\$8.000,00(oito mil reais), passíveis de contratação direta sobre a rubrica de Dispensa de Licitação.

Segundo o entendimento de Marçal Justem Filho:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado.... Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação¹”

O processo administrativo de contratação direta, mediante dispensa de licitação, poderá ser **EXECUTADO UMA ÚNICA VEZ** em valores que não ultrapassem R\$8.000,00, para o mesmo objeto no exercício financeiro, conforme o preceito do art. 24, inciso II do da Lei nº 8.666/1993.

No caso em tela, a cotação apresentada com o menor valor final dista em muito o teto apresentado para a dispensa de licitação. Temos recursos disponíveis para pagamento assegurados e a necessidade da compra apontada devidamente comprovada.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos 7ª Ed. Pág.295, São Paulo: Dialética, 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Posto isto, estando em conformidade com a legislação pertinente o presente procedimento, com todos os documentos necessários e as formalidades atendidas opinamos pela compra direta, mediante a dispensa de licitação.

É o parecer.

São José da Barra 22 de julho de 2015.

Kênia Patrícia Mendonça Tâme

Assessora Jurídica

OAB/MG 80.429



SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
12/08/2015 - COMPROVANTE - 10:57:29
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3091 - PAC: 22 - SICCOB CREDIALP
TERMINAL: 004 - CAIXA
USUARIO: lazara13091_22

OPERACAO: 02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00024
N. DA CONTA: 157422
DESTINO: 3180/SICCOB CREDIVAR
CLIENTE: FRANCO & FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INF
DEP. CHEQUE BLOQ. 1D: 2999,00
VALOR DA AUTENTICACAO: 2.999,00

DADOS DO DEPOSITANTE.
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
001 4431 3400052078 850114 2999,00
ID: 0796CAB4-5E70-4D9D-B03D-29C469A8746

DIVIDORIA SICCOB: 08007250996

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO N° 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

EO 00174

03/08/2015

FICHA 0023

PROCESSO PRC00026/15 Licitacao CONTRATAÇÃO DIRETA Ref. 08/2015
AQUISICAO DE UMA COPIADOA

OS 000068 AQUISICAO DE UMA COPIADOA
Equi Contr

Item
Parcela 001

CREDOR 148-FORT PRINT, 22.579.314/0001-23

AV. FRANCISCO NAVARRA, N°351, CENTRO, VARGINHA, MG, CEP 37006-000,
Bco 756, Ag 3180, BANCO SICOOB, C/C 157422, Fone (35)30150404

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE EMPENHO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01
MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MFC8952 DW, SERIE:
U63268E4N741734, PARA SER UTILIZADA PELA CAMARA
MUNICIPAL.

IMPORTANCIA

Valor 2.999,00

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100903.001	AQUISICAO EQUIP E MAT PERMAN PARA USO EXCLUS DA CM
	449052	Equipamentos e Material Permanente
	44905219	Equipamentos de Processamento de Dados
Subprojeto	0014	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMAN PARA USO EXCLUS DA
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior
Valor
Saldo atual

Ficha 023 Cota 5
97.545,00 INVESTIMENTO
2.999,00
94.546,00

03/08/2015

BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa

HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

12/08/15

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

12/08/15

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

ASS.

NOME

DATA

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

+VOUCHER

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO